



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-501/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 501/2021 - Deputado Carlos Cezar

Ofício nº 2607/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Cezar.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100671A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Interessado: Deputado Carlos Cezar
Assunto: RI 501, 2021

Trata-se de Requerimento de Informação 501, de 2021, sobre o estágio de regulamentação da Lei 16.802/2018, que institui o Programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo o estado.

Primeiramente, sobre o tema constante do presente requerimento, cabe destacar que a EFAPE já ofertou em anos passados o *Curso de Prevenção do Corpo de Bombeiros na Escola*, conforme quadro síntese abaixo.

Ano	Ação	Público Alvo
2014	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros na Escola - NOM	Integrantes do NOM e Técnicos de Gabinete III da CISE.
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - AOE - 1ª Edição/2012	Agentes de Organização Escolar
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - AOE - 2ª Edição/2012	Agentes de Organização Escolar
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - Gestores - 1ª Edição/2012	Diretores, vice-diretores e supervisores de ensino
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - PC - 1ª Edição/2012	PC e PCNP

Nas edições do citado curso voltadas aos Agentes de Organização Escolar - AOE, profissionais da educação que trabalham diretamente junto aos alunos da Rede Estadual Pública do Magistério, cabe destacar os objetivos de aprendizagem abaixo:

- Fornecer orientações aos funcionários do Quadro de Apoio Escolar (QAE) - especificamente aos AOE que atuam diretamente com os alunos - de modo a contribuir na prevenção de acidentes no ambiente escolar, bem como os procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência;
- Prestar esclarecimentos aos AOE quanto à importância da conservação dos equipamentos contra incêndios disponíveis na unidade escolar;
- Criar estratégias de divulgação, junto à comunidade escolar, sobre as orientações e procedimentos a serem realizados no momento de situações emergenciais.

Informamos ainda que, reportando à temática de Primeiros Socorros, enquanto a SEDUC/EFAPE aguarda a publicação da regulamentação à aplicação da Lei nº 15.661/15, alterada pela Lei 16.802/18, a qual *"Institui a Lei Lucas, que consiste na adoção obrigatória do*

Classif. documental 006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Estado", esta Escola de Formação vem fazendo estudos e mantendo tratativas com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma das instituições que possui competência legal para atuar em âmbito da aplicação da Lei Lucas, com vistas à oferta de uma versão atualizada, em formato EAD, do supracitado Curso de Prevenção do Corpo de Bombeiros na Escola, o qual apresenta como um de seus conteúdos noções básicas de primeiros socorros que podem auxiliar na capacitação dos profissionais lotados nas unidades escolares.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

